



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**  
Macaé Capital do Petróleo  
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011  
TAQUIGRAFIA  
REVISÃO-REDAÇÃO

1 **ATA da 14ª Sessão Extraordinária, da 4ª Sessão Legislativa da 51ª Legislatura da**  
2 **Câmara Municipal de Macaé, Estado do Rio de Janeiro.** Aos 22 (vinte e dois) dias do  
3 mês de junho do ano de dois mil e vinte, no **PLENÁRIO VIRTUAL**, às 10 (dez) horas,  
4 assumiu a Presidência o Vereador Eduardo Cardoso Gonçalves da Silva. Ocupou a 1ª Vice-  
5 Presidência o Vereador Júlio César de Barros (Julinho do Aeroporto) e a 2ª Vice-  
6 Presidência o Vereador Luiz Fernando Borba Pessanha (Dr. Luiz Fernando). Ocuparam a  
7 1ª e a 2ª Secretaria o Vereador Dr. Márcio Soares Bittencourt e a Vereadora Renata Thomaz  
8 de Oliveira (Renata Paes). **Presença Virtual dos demais Vereadores:** George Coutinho  
9 Jardim (George Jardim), Marcel Silvano da Silva Souza (Marcel Silvano), Marvel Paolino  
10 Maillet (Marvel Maillet), Maxwell Souto Vaz (Maxwell Vaz), Alan Mansur Pereira (Alan  
11 Mansur), Valdemir da Silva Souza (Val Barbeiro), Robson Oliveira Constantino (Robson  
12 Oliveira), Paulo Fernando Martins Antunes (Paulo Antunes); Cristiano de Almeida Silveira  
13 (Cristiano Gelinho) e Nilton César Pereira Moreira (Cesinha com Todo Gás). **Vereadores**  
14 **Ausentes:** José Franco de Muros (José Prestes) e Carlos Augusto Garcia (Guto Garcia).  
15 Feita a chamada, comprovado número legal, o Sr. Presidente, em nome de Deus, deu início  
16 à Sessão Extraordinária. Falou que hoje vão tratar exclusivamente do Projeto de Lei  
17 nº04/2020 do Chefe do Executivo, que institui o Programa de crédito emergencial no  
18 Município de Macaé e dá outras providências. Informou que vão colocar primeiro as  
19 emendas. Deu início à **ORDEM DO DIA**, Em Discussão, Emenda Supressiva nº22/2020  
20 do Vereador Maxwell Vaz ao Projeto de Lei E-004/2020 do Chefe do Executivo-Suprime  
21 o § 3º do Art. 3º do Projeto de Lei nº E -004/2020, que Institui o Programa de Crédito  
22 Emergencial do Município de Macaé e dá outras providências. Pela Ordem, Júlio César  
23 perguntou se os pareceres estão no sistema. Gostaria de saber como está o voto do Vereador  
24 Dr. Márcio Bittencourt. Disse que não está no sistema conforme orientação da Secretaria.  
25 A Presidência disse que o voto do Dr. Márcio Bittencourt foi parecer favorável. Em  
26 Questão de Ordem, Júlio César disse que tem dois votos contrários ao voto do relator. A  
27 Presidência disse que o relator votou pela não continuidade da emenda. Com a palavra, o  
28 Vereador Maxwell Vaz agradeceu o voto do Vereador Júlio César e Dr. Márcio Bittencourt.  
29 Falou que estão discutindo um Projeto de Lei sobre um empréstimo, e não há de se  
30 confundir com doação. Disse que o prefeito com o projeto de lei definiu um teto de dez  
31 milhões de reais. Falou que trabalhou essa pauta através da internet, ouviu as pessoas e  
32 usou 4 princípios básicos para fazer as suas emendas. Disse que a emenda que estão  
33 discutindo, vem de fato corrigir uma situação que no seu entendimento gerava uma  
34 burocracia de uma inviabilidade para aqueles que fossem ter acesso ao empréstimo. Disse  
35 que o 3º parágrafo do projeto de lei diz que precisa de ter as certidões negativas e são  
36 prorrogáveis, mas tem um determinado ponto do parágrafo 3º que pede aos colegas  
37 vereadores o voto pela supressão, porque diz que serão aceitas certidões positivas ou  
38 dívidas municipais referente aos anos 2017, 2018 e 2019 desde que o requerente apresente  
39 declaração que irá regularizar a situação no prazo de 12 meses após o recebimento do

Página 1 de 11



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ  
Macaé Capital do Petróleo  
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011  
TAQUIGRAFIA  
REVISÃO-REDAÇÃO

40 primeiro pagamento. Disse que se o empréstimo tem o pagamento de cota única e ele vai  
41 ter que pagar em 12 meses o que está devendo, então a pessoa está pegando um empréstimo  
42 com a prefeitura para pagar um débito na prefeitura, e isso desvirtua totalmente o espírito  
43 da lei, que é ajudar os pequenos empresários que estão passando sufoco, que estão com as  
44 suas lojas fechadas, em situação precária, e o parágrafo 3º do Projeto de lei inviabiliza a  
45 pessoa de ir ao encontro desse socorro. Pediu o voto favorável dos colegas vereadores. Luiz  
46 Fernando saudou todos e disse que aquele que por ventura estiver com débito no ano de  
47 2017 já encontra-se na dívida ativa. Todo aquele que passou de 24 meses com a prefeitura  
48 de Macaé está sendo executado e colocado na dívida ativa, e uma vez essa ação tramitada  
49 em juízo, ela não pode sair de lá, por um simples empréstimo que vai fazer com que esse  
50 processo retorno, onde o município está abrindo mão de uma dívida já executada e isso vai  
51 bater de encontro com o objetivo da lei. Falou que se tirarem esse artigo a lei vai ficando  
52 inócuia, vai enfraquecendo o objetivo e a finalidade do projeto. Disse que o município abrir  
53 mão como já está abrindo mão de vários impostos nesse período de pandemia é uma  
54 situação, e em socorro àquelas pessoas que estão fechadas é uma outra situação, e a situação  
55 que bate de frente, que não tem como convergir com ela, e executar e depois abrir mão da  
56 execução, e é meramente impossível abrir mão da execução. Em Aparte, Maxwell Vaz  
57 disse que não está colocando nada sobre execução, e sim é um projeto de lei que cria um  
58 empréstimo. Disse que o espírito da lei é um empréstimo para socorrer no tempo de  
59 pandemia, e de maneira alguma vai tirar o encargo da pessoa de pagar futuramente, até  
60 mesmo na justiça o que a pessoa deve. Luiz Fernando disse que quem está colocando débito  
61 de três anos é o Vereador Maxwell Vaz na sua emenda e nesses débitos já está executado  
62 e não tem como. Falou que quem está em débito há mais de 24 meses já está na dívida  
63 ativa, já foi executado, não tem como retroagir esse fato, e não se abre mão do processo  
64 enquanto em juízo como essa finalidade. Em Aparte, Maxwell Vaz disse que quem colocou  
65 isso foi o Prefeito no Projeto de lei e sua pessoa está propondo a supressão desse parágrafo.  
66 Falou que o problema está inserido no projeto de lei. Luiz Fernando perguntou qual  
67 argumento que o procurador do município vai arguir judicialmente para retirar o processo  
68 executado sem o pagamento da dívida. Disse que não tem como. Em Aparte, Maxwell Vaz  
69 disse que não se trata disso que o Vereador Luiz Fernando está falando, parece que o  
70 vereador não leu a lei. Disse que a proposta é para suprimir o parágrafo 3º, porque ele cria  
71 um embaraço para quem quer pegar o empréstimo. Disse que leu o parágrafo terceiro e ele  
72 traz um dano irreparável para quem quer pegar o empréstimo. Luiz Fernando disse que está  
73 explicando quem está devendo acima de 24 meses e o município está executando todos  
74 sem exceção. Disse que seu voto é contrário. Dr. Márcio Bittencourt saudou todos e disse  
75 que o ano de 2019 que o Vereador Maxwell Vaz colocou não tem problema, porque a  
76 prefeitura pode executar até o quinto ano. Falou que isso não está impedindo que a  
77 prefeitura execute, e sim que a pessoa possa pegar um empréstimo para usar em uma coisa  
78 melhor, e não pagar a prefeitura. Disse que acha louvável essa medida que o Vereador



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**  
Macaé Capital do Petróleo  
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011  
TAQUIGRAFIA  
REVISÃO-REDAÇÃO

79 Maxwell tomou. Paulo Antunes saudou todos e disse que passou o fim de semana  
80 debruçado nas 26 emendas e estudou todas. Falou que a intenção é a melhor possível, mas  
81 precisam ter o cuidado de não destruir o projeto que é importantíssimo. Disse que o projeto  
82 é para ajudar de fato e de direito aqueles que precisam, tanto que o valor é vinte mil reais  
83 para pagar folha de pessoal. Disse que concorda com o Vereador Luiz Fernando, se o  
84 Vereador Maxwell tivesse colocado para ser pago em 36 meses, iria concordar, agora o  
85 município não pode abrir mão das suas certidões. Disse que a ideia do Vereador Maxwell  
86 é excelente, mas ao invés de 12 meses, poderia ter colocado 36 meses, votaria a favor.  
87 Disse que o Vereador Maxwell em outras emendas que tem, suprime quase todos os  
88 parágrafos desse artigo e acabou o projeto. Em Aparte, Maxwell Vaz disse que a sua  
89 intenção não é acabar com o projeto, e a supressão é para tirar a burocracia excessiva do  
90 projeto. Os parágrafos que está propondo a supressão é porque de fato eles trazem um  
91 obstáculo praticamente intransponível. Paulo Antunes disse que a intenção do Vereador  
92 Maxwell Vaz é a melhor possível, só que vai prejudicar o projeto, e isso ninguém quer.  
93 Disse que vai acompanhar o voto do Vereador Luiz Fernando. Votará contrário à matéria.  
94 A Presidência disse que a emenda do Vereador Maxwell Vaz inviabiliza várias emendas  
95 modificativas lá na frente. Disse que entendeu que essa certidão que pede, votando a  
96 emenda, prejudicará o empresário. Disse que no artigo 3º, inciso 5º, se for votada a emenda,  
97 o empresário ficará obrigado a apresentar a certidão negativa de débitos, então ao aprovar  
98 a emenda do Vereador Maxwell Vaz, estarão prejudicando, vai tirar a flexibilidade do  
99 empresário. Em Aparte, Paulo Antunes disse que o Vereador Maxwell Vaz tem outra  
100 emenda que é a 3ª que suprime o inciso 5º também. A Presidência fez a leitura do artigo 3º  
101 Inciso 5º. Disse que acha que piora muito e pediu aos colegas vereadores que atentem a  
102 isso. Em Aparte, Maxwell Vaz disse que quando for suprimido, ele estará tirando um  
103 obstáculo das pessoas. A Presidência disse que continua entendendo que a emenda do  
104 Vereador Maxwell vai criar um obstáculo. Cristiano Gelinho saudou todos e disse que foi  
105 feita a proposta da emenda e foi feito o contraponto do Vereador Luiz Fernando, e lhe  
106 contempla com toda a explanação. Comentou também a fala do vereador Paulo Antunes e  
107 do Presidente da Casa. Disse que o contraponto foi colocado e entende que é equivocado  
108 essa emenda, por conta da Receita também, o governo está tendo e vai ter muito gasto com  
109 toda essa ajuda de custo que tem tentado elaborar para essas pessoas que passam por  
110 necessidade. Pediu aos colegas vereadores da base que votem contra a emenda em  
111 discussão, até porque lá na frente vão ver as emendas do vereador com muito boa intenção,  
112 elas são tão inteligentes e tem efeito cascata. Em Aparte, Maxwell Vaz disse que não se  
113 trata de uma engenharia para desconstruir o projeto de lei não. Disse que tratar com  
114 preconceito não é adequado, já que estão discutindo uma política pública para as pessoas.  
115 Pediu para não tratarem as suas emendas com preconceito. Sugeriu discutirem caso a caso  
116 e certamente irá respeitar o resultado do Plenário. Disse que percebeu que tem realmente  
117 uma ligação importante com o inciso 5º e quando o Dr. Eduardo lhe chamou a atenção para



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**  
Macaé Capital do Petróleo  
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011  
TAQUIGRAFIA  
REVISÃO-REDAÇÃO

118 o inciso 5º e que lá ele não vai ter uma defesa e somando com o que o Vereador Paulo  
119 Antunes falou, que podia ter pensado nos 36 meses, mas ninguém pensou nisso, e sua  
120 pessoa pensou que a pessoa ficou apertada com 12 meses. Cristiano Gelinho agradeceu ao  
121 Vereador Maxwell Vaz e disse que sua posição é delicada e espera que o vereador entenda.  
122 Fez apelo à base do governo para que votem diferente da emenda do Vereador Maxwell  
123 Vaz. Pela Ordem, Maxwell Vaz disse que considerando o argumento do Presidente da  
124 Casa, e já estudou e o Presidente da Casa tem razão, pediu a retirada da matéria. A  
125 Presidência disse que atende o pedido do Vereador Maxwell Vaz. Fez a retirada da matéria.  
126 Em Discussão, Emenda Supressiva nº23/2020 do Vereador Maxwell Vaz ao Projeto de Lei  
127 nº04/2020 do Chefe do Poder Executivo-Suprime o § 4º no Art. 3º do Projeto de Lei nº E  
128 004/2020, que Institui o Programa de Crédito Emergencial do Município de Macaé, e dá  
129 outras providências. Com a palavra, o Vereador Maxwell Vaz disse que a sua proposta é  
130 de supressão. Fez leitura do artigo que está na lei. Disse que está propondo a supressão  
131 porque fica parecendo um falso moralismo, porque a prefeitura está devendo hora extra,  
132 triênio, entre outras coisas, e o governo federal está fazendo o repasse de ajuda ao Covid-  
133 19. Perguntou porque fazer esse condicionamento de comprovar mensalmente até quando,  
134 que está pagando a folha salarial por conta de um empréstimo de vinte mil reais, que é um  
135 socorro para as pessoas. Disse que esse é o seu argumento para pedir a supressão do,  
136 parágrafo 4º, do artigo 3º. A Presidência disse que fica preocupada, com a emenda do  
137 Vereador Maxwell, porque está facilitando um pouco a demissão do trabalhador, porque  
138 ele tendo que demonstrar mensalmente que não demitiu ninguém, mandando a folha, ele  
139 vai pensar duas vezes, e se o empregador não tiver que demonstrar, ele pode durante esse  
140 período demitir algum trabalhador. Em Aparte, Maxwell Vaz disse que para esse suporte  
141 aos empregados, o governo federal está tratando disso com várias regras do empregador  
142 com o empregado. Disse que esse projeto de lei que é de empréstimo, de vinte mil reais,  
143 que é pouco, as pessoas não vão acessar, porque as regras, a burocracia é tão grande, que  
144 eles acham melhor não pegar e ficar devendo ao banco que não vai fazer tantas exigências.  
145 Disse que precisam fazer alguma coisa de meio termo para as pessoas. Disse que os  
146 empregados estão sendo totalmente acolhidos pelas leis do governo federal. A Presidência  
147 disse que continua preocupado só com essa facilitação de pegar o empréstimo e depois  
148 demitir o empregado. Disse que fica preocupado. Falou que isso facilita a demissão. Dr.  
149 Márcio Bittencourt disse que concorda com o Presidente da Casa, que quem pegar o  
150 empréstimo tem que ter o compromisso de não demitir. Cristiano Gelinho disse que a  
151 máxima desse projeto de lei é olhar o trabalhador. Ele não pode ser mandado embora. Disse  
152 que o trabalhador é o que tem que ser mais preservado. Falou que não pode ser o país do  
153 jeitinho, precisam ter critério. Citou frase que tem feito uso com frequência: Que não  
154 podem ter vergonha de ter vergonha. Às vezes a posição dos vereadores na Casa é uma  
155 posição dura, mas tem que ser feita. Disse que não tem vergonha de sentir vergonha.  
156 Orientou a base para que vote contrário à emenda. Paulo Antunes disse que a ideia do



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**  
Macaé Capital do Petróleo  
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011  
TAQUIGRAFIA  
REVISÃO-REDAÇÃO

157 Vereador Maxwell Vaz foi excelente, mas infelizmente não vai dar para que possam votar  
158 na emenda, porque se não vai prejudicar todo o projeto. Disse que votará contra a emenda.  
159 Pela Ordem, Maxwell Vaz disse que estava imaginando que o projeto fosse para ajudar o  
160 pequeno empresário, mas não é o que está acontecendo. Pediu a retirada da emenda que  
161 depois vão avaliar as consequências da execução do projeto de lei. A Presidência disse que  
162 em nenhum momento pensou em descaracterizar as emendas, só entendeu que eram piores  
163 do que o projeto, e fez a sua defesa bem tranquila sobre isso, e sabe que o Vereador  
164 Maxwell Vaz não é de desistir fácil de seus projetos, e quando o Vereador Maxwell retirou,  
165 ele minimamente concordou que precisa ser reavaliado. Em Aparte, Maxwell Vaz disse  
166 que na sua cabeça o projeto de lei é para ajudar os empresários que já estão ferrados, porque  
167 o governo federal já está acolhendo a questão das políticas para os empregados. O governo  
168 já fez um projeto de lei para ajudar os empregados, os autônomos, só que não funcionou  
169 bem, não atendeu ninguém, igualmente será esse projeto. Disse que está retirando sua  
170 emenda, para depois analisarem as consequências da execução do projeto de lei. Em  
171 Aparte, Paulo Antunes disse que o Vereador Maxwell Vaz está falando como se os  
172 vereadores estivessem contra o projeto de lei. Falou que o Projeto de Lei é para atender o  
173 microempresário. Disse que a empresa de pequeno porte pode ter um faturamento até  
174 quatro milhões e oitocentos mil reais ano e o projeto é para atender o microempresário que  
175 é até trezentos e sessenta mil reais/ano. Falou que o projeto do Prefeito muito bem  
176 elaborado é para atender o microempresário. Em Aparte, Maxwell Vaz disse que o limite  
177 de cada empresa é de vinte mil reais, e o teto é de dez milhões de reais. Falou que a empresa  
178 de pequeno porte vai até quatro milhões de reais, mas ela começa com trezentos e sessenta  
179 mil, e a maioria das empresas estão com trezentos e sessenta e um mil reais. Em Aparte,  
180 Paulo Antunes disse que o projeto é para microempresário que vai até trezentos e sessenta  
181 mil reais, e na emenda do Vereador Maxwell Vaz, ele coloca a empresa de pequeno porte  
182 com até quatro milhões e oitocentos mil reais, mais de vinte empresas vão poder pedir esse  
183 empréstimo, e com a emenda do Vereador Maxwell, só duas empresas. A Presidência disse  
184 que nas duas emendas retiradas do Vereador Maxwell Vaz, uma achou que seria ruim para  
185 o empresário, e a segunda acha que seria prejudicial ao empregado. Em Discussão, Emenda  
186 Supressiva nº24/2020 do Vereador Maxwell Vaz ao Projeto de Lei nº04/2020 do Chefe do  
187 Poder Executivo-Suprime o § 5º no Art. 3º do Projeto de Lei nº E 004/2020, que Institui o  
188 Programa de Crédito Emergencial do Município de Macaé, e dá outras providências. Com  
189 a palavra, os Vereadores Maxwell Vaz disse que com relação a essa emenda, no seu  
190 entendimento, a supressão é para garantir que as empresas que estão trabalhando com  
191 Delivery também estão com dificuldade e estão trabalhando para pagar as contas mínimas,  
192 e fez leitura do parágrafo 5º e disse que sua proposta de supressão do parágrafo é para que  
193 aqueles que estão funcionando mesmo com restrição, o pessoal que está trabalhando no  
194 delivery, que tenham acesso ao empréstimo. Disse que tem uma comissão que vai analisar,  
195 então na hora de colocar o dinheiro no cofre da prefeitura é todo mundo, todos trabalham,



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ  
Macaé Capital do Petróleo  
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011  
TAQUIGRAFIA  
REVISÃO-REDAÇÃO

196 e hoje todos estão com dificuldade, e precisam diminuir a burocracia. Em Aparte, Paulo  
197 Antunes disse que nessa emenda do Vereador Maxwell Vaz, vai votar a favor, porque as  
198 empresas que estão trabalhando em delivery, muitas são pequenas, e o faturamento caiu  
199 muito, essa sim é uma emenda que precisam prestar a atenção e ajudar essas empresas  
200 também. Disse que acha justo e vota favorável na emenda. Nilton César saudou todos e  
201 parabenizou o Vereador Maxwell Vaz. Disse que vai votar favorável. Falou que acredita  
202 que todo o comércio que estão liberados para trabalhar, mas tiveram seu movimento  
203 afetado em 90% ou mais, e teve na sua empresa o movimento afetado também, e se não  
204 fosse o governo federal os estar auxiliando, provavelmente não teriam como trabalhar e  
205 segurar os empregados. Cristiano Gelinho saudou todos e disse que fez emenda exatamente  
206 igual à do vereador Maxwell, teve a mesma ideia do vereador, foi um pensamento. Falou  
207 que o Vereador Paulo Antunes vem fazendo as suas colocações e de uma didática. Orientou  
208 a base do governo para votar a favor da emenda. Em Aparte, Maxwell Vaz disse que é com  
209 muita honra que aceita a coautoria dos Vereadores Paulo Antunes e Cristiano Gelinho na  
210 sua emenda. Cristiano Gelinho agradeceu. Luiz Fernando disse que só tem uma ressalva  
211 para colocar. De acordo com o princípio da isonomia, quem trabalhou nesse período de  
212 delivery saiu na vantagem daqueles que nem dessa forma puderam trabalhar, são casos e  
213 casos. Dentro desse princípio quem teve a possibilidade de trabalhar de delivery, embora  
214 que tenha vendido pouco, mas funcionou. Fez ressalva, porque dentro desse entendimento  
215 alguém não ficou zerado de tudo. Disse que estará sempre com a maioria. Em Aparte,  
216 Cristiano Gelinho disse que discorda, porque o projeto de lei não é só para quem deixou de  
217 fazer os seus trabalhos laborais, mas também para quem está fazendo parcialmente, mas  
218 passando por dificuldades, a máxima da emenda do Vereador Maxwell, foi nessa linha que  
219 teria feito, é quem passa por dificuldade, mesmo que parcialmente. Júlio César disse que  
220 votou em quase todos os pareceres do Vereador Luiz Fernando, que ele fala da  
221 constitucionalidade das emendas. É um momento que o Supremo Tribunal Federal, o  
222 Senado flexibilizaram as ações para que pudesse investir no combate à pandemia. Disse  
223 que acha que a questão da constitucionalidade nesse momento não procede, vez que o  
224 gestor assumirá todas as responsabilidades com os recursos vindos do governo federal ou  
225 não. Disse que o que lhe chama a atenção é que o Vereador Maxwell Vaz nessa emenda,  
226 onde ele suprime o parágrafo 5º, e um pouco mais adiante, tem uma emenda do Vereador  
227 Marcel Silvano, e certamente a emenda do Vereador Maxwell sendo aprovada, a emenda  
228 do Vereador Marcel vai cair por terra, e por isso que não deu o parecer por conta disso.  
229 Falou que leu todas as emendas, tanto é que o Chefe da Secretaria cobrou a Chefe de  
230 Gabinete o porquê de não ter dado o parecer na Emenda do Vereador Marcel. *Disse que,*  
231 *se entenderem que essa emenda, certamente se ela for votada, se for suprimida, a Emenda*  
232 *nº21 do Vereador Marcel não terá mais sentido, porque ele diz “poderão”.* *Disse que*  
233 *gostaria que o Vereador Maxwell, porque ainda tem mais algumas emendas, que ele*  
234 *pudesse dar uma ampla explanação das suas emendas, porque o parecer da emenda*

Página 6 de 11



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ  
Macaé Capital do Petróleo  
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011  
TAQUIGRAFIA  
REVISÃO-REDAÇÃO

235 anterior, que o Vereador Luiz Fernando deu um parecer contrário à emenda, e sua pessoa  
236 deu parecer contrário ao parecer do Vereador Luiz Fernando, e não sabe qual foi o  
237 parecer do Vereador Dr. Márcio Bittencourt, porque ele compartilhou na fala do  
238 Presidente da Casa. Pediu ao Vereador Maxwell para que possa dar melhores  
239 esclarecimentos, porque fica na dúvida no que é que realmente quer ajudar. Disse que nesse  
240 caso confuso demais, vai votar a favor da emenda do vereador, mas é importante que haja  
241 uma melhor explanação daqui para a frente nas emendas do vereador, porque senão fica  
242 parecendo um jogo de não entendimento. Marcel Silvano saudou todos e disse que o  
243 Vereador Júlio César tem razão, mas não por completo. Falou que a emenda do Vereador  
244 Maxwell Vaz suprime o parágrafo 5º do artigo 3º, e a emenda que apresentou tem o mesmo  
245 sentido, que é acolher com essa possibilidade de apoio do município aqueles  
246 empreendimentos que mesmo com as atividades restritas, mas não por completa, tiveram  
247 quedas, alguns de 80% no seu movimento. Disse que o Vereador Maxwell Vaz suprime o  
248 parágrafo 5º, mas ainda segue o inciso 6º do projeto de lei do Executivo, dizendo que, é  
249 obrigatória a apresentação de declaração de que o estabelecimento teve as suas operações  
250 suspensas, em razão das medidas de isolamento social, ou seja, suprimir o parágrafo 5º e  
251 não modificar o inciso 6º, e ainda deixar o projeto de lei com restrição para esses setores  
252 que precisam e muito do entendimento, da necessidade de serem incluídos nesse projeto de  
253 lei. Disse que se há o entendimento da maioria de suprimir o parágrafo 5º, que a sua pessoa  
254 não tem a divergência sobre a supressão, e se houver a supressão, do parágrafo 5º, a sua  
255 emenda que é modificativa, segue com a necessidade de ser discutida por conta da  
256 modificação do inciso 6º que, mesmo suprimindo, vai continuar mantendo a restrição.  
257 Falou para o Vereador Maxwell que no mérito, no objeto, sua pessoa concorda, está de  
258 acordo, tem consenso, tanto é que apresentou emenda modificativa que dá de alguma forma  
259 o mesmo resultado. Dr. Márcio Bittencourt disse que o voto seu pela matéria entrar, é para  
260 permitir a discussão da emenda. Disse que está permitindo que todas as emendas venham  
261 para os vereadores discutirem. O Presidente disse que discorda do vereador Dr. Márcio na  
262 questão do trabalho da Comissão de Justiça que é justamente para impedir que as emendas  
263 ou as leis que não tenham constitucionalidade, legalidade não venha a Plenário. Colocou  
264 em votação nominal a matéria, o que foi aprovada pelos Vereadores: Alan Mansur Pereira,  
265 Cristiano de Almeida Silveira, Luiz Fernando Borba Pessanha, George Coutinho Jardim,  
266 Júlio César de Barros, Márcio Soares Bittencourt, Marcel Silvano da Silva Souza, Marvel  
267 Paolino Maillet, Maxwell Souto Vaz, Nilton César Pereira Moreira, Paulo Fernando  
268 Martins Antunes, Robson Oliveira Constantino e Valdemir da Silva Souza. Em Discussão,  
269 Emenda Supressiva nº26/ 2020 do Vereador Maxwell Vaz ao Projeto de Lei nº04/2020 do  
270 Chefe do Executivo- Suprime o § 6º do Art. 3º do Projeto de Lei nº E -004/2020, que  
271 Institui o Programa de Crédito Emergencial do Município de Macaé e dá outras  
272 providências. Com a palavra, os Vereadores: Maxwell Vaz disse que todos sabem que pelo  
273 regimento legal, toda lei é regulamentada através de decreto. Falou que o decreto vem



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**  
Macaé Capital do Petróleo  
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011  
TAQUIGRAFIA  
REVISÃO-REDAÇÃO

274 regulamentar a lei sancionada, coisa que aconteceu de forma violenta em relação à lei que  
275 aprovaram para ajuda aos comerciários e não foi bem sucedida essa lei, o decreto que foi  
276 proposto para regulamentar a lei, violou a lei de uma forma muito agressiva, e as pessoas  
277 não foram atendidas. Fizeram um funil com os comerciários só para dentro da ACIM e da  
278 CDL e a Secretaria de Fazenda não olhou para os outros comerciários que não eram filiados  
279 às duas instituições, e criou uma polêmica muito grande, criou ações na justiça, e isso tem  
280 um pendência na legislação. Falou que o Poder Executivo quer colocar na conta dos  
281 vereadores toda uma aprovação tácita de tudo aquilo que ele for alterar. Disse que não  
282 concorda com essa aprovação fora de época, para que haja modificações na execução da  
283 lei. Pediu aos colegas vereadores o voto para a supressão do parágrafo 6º. Robson Oliveira  
284 saudou todos e parabenizou o Vereador Maxwell pela emenda. Disse que a emenda do  
285 Vereador Maxwell Vaz vai idêntica à sua Emenda Modificativa nº08. Disse que se for  
286 aprovada a emenda do Vereador Maxwell, sua pessoa retira a sua emenda modificativa. A  
287 Presidência disse que se a emenda do Vereador Maxwell for aprovada, automaticamente a  
288 emenda do Vereador Robson Oliveira será cancelada e não entra para discussão. Em  
289 Aparte, Maxwell Vaz convidou o Vereador Robson Oliveira para ser coautor da sua  
290 emenda supressiva, porque o caminho e o objetivo é o mesmo. Robson Oliveira agradeceu  
291 e vota a favor da emenda. Marcel Silvano disse que o Vereador Maxwell corrige uma  
292 redundância no texto e tem o seu apoio. Falou que essa emenda junto com a emenda do  
293 Vereador Robson, fazer esse mesmo paralelo com a emenda anterior, não podem, porque  
294 a emenda modificativa que propôs, tem um outro instrumento de modificação que o  
295 Vereador Maxwell não tratou na sua emenda supressiva. Disse que a emenda que  
296 apresentou pelo menos a metade dela se mantém na discussão e não inviabiliza como  
297 inviabilizaria a emenda do Vereador Robson que modificava um único instrumento que o  
298 Vereador Maxwell suprime, o que não ocorreu na discussão da emenda passada com a  
299 proposta de emenda modificativa que apresentou, apenas retira do debate uma parte que  
300 propõe modificar. Paulo Antunes disse que vê essa emenda desnecessária para o projeto.  
301 Falou que o vereador disse que está preocupado do Prefeito fazer algum decreto em cima  
302 desse projeto, mas se for feito, vai ser para ajudar, não vai ser para atrapalhar os  
303 empresários. Disse que a intenção do Prefeito não é prejudicar nenhum empresário. Falou  
304 que a prefeitura está há três meses sem arrecadar e continua fechada. O pagamento do  
305 servidor continua em dia e não demitiu ninguém. Disse que se o prefeito for fazer alguma  
306 coisa através de decreto, será para favorecer o empresário. Disse que se deixarem passar  
307 essa emenda, vai ser vetado, e sendo vetado, tem que retornar à Casa e isso leva dias, e os  
308 empresários não podem esperar mais, todos eles estão quebrados, o comércio quebrou  
309 literalmente. Fez leitura de parte do parágrafo do projeto e disse que não vê nada demais.  
310 Falou que irá votar contra a matéria. Em Aparte, Maxwell Vaz disse que com relação a  
311 o voto, o Prefeito já vem fazendo uma prática usual, que ele publica com o voto, manda o  
312 voto depois para a Câmara apreciar e votar, e em uma questão emergencial ele pode

Página 8 de 11



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**  
Macaé Capital do Petróleo  
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011  
**TAQUIGRAFIA**  
**REVISÃO-REDAÇÃO**

313 continuar fazendo isso, que já é uma prática dele. Disse que no parágrafo 6º ele fala do  
314 caput, que são os requisitos para as empresas aderirem ao programa de crédito. Falou que  
315 a prefeitura não parou de arrecadar não. Disse que na semana retrasada só seis milhões de  
316 reais de créditos especiais, no qual 1,2% foi destinado ao combate do coronavírus e o  
317 restante foi distribuído de outras formas. Paulo Antunes disse que parou de arrecadar na  
318 Secretaria de Obras, de Planejamento. Disse que a Câmara liberou todas as emendas  
319 impositivas. Disse que não vê necessidade nenhuma. Disse que se for vetado algum item  
320 desse projeto, até votarem o veto, vai prejudicar mais os empresários. Em Aparte, Maxwell  
321 Vaz disse que o Prefeito pode publicar o veto e o veto ser discutido posteriormente sem  
322 qualquer prejuízo ao que se propõe o Poder Executivo. Disse que o Prefeito já fez várias  
323 vezes. Paulo Antunes disse que entende a preocupação do Vereador Maxwell, mas não vê  
324 a necessidade nenhuma em suprimir totalmente o parágrafo. Disse que seu voto será  
325 contrário. Cristiano Gelinho disse que entende a colocação do Vereador Maxwell Vaz e  
326 também do Vereador Paulo Antunes, e na sua percepção o governo não pode ser engessado  
327 em um projeto de lei tão dinâmico como esse, de uma interação muito rápida. Não sabem  
328 qual o tempo que essa pandemia vai durar ou quais são as mudanças para mais ou para  
329 menos que esse projeto de lei possa ter. Disse que votará ao contrário e pediu aos colegas  
330 vereadores que votem contrário também, para não engessar o ato discricionário do Prefeito.  
331 Luiz Fernando disse que esse momento de pandemia, o Congresso Nacional, o Senado, a  
332 Câmara dos Deputados, deram respaldo aos prefeitos, aos governadores e ao próprio  
333 Presidente da República através do seu ministro da fazenda, que a flexibilidade nos gastos,  
334 a possibilidade de se gastar mais, só que tem o princípio da legalidade, da moralidade, as  
335 vezes é legal, mas é imoral. Disse que esse ano de pandemia vai ser o ano de maior índice  
336 de cassação de prefeitos e governadores. Falou que eles estão extrapolando, porque deram  
337 uma carta branca para eles. Falou que o princípio da legalidade, da moralidade e da ética  
338 não está fora da constituição, e muito menos porque estão vivendo uma pandemia, vai ter  
339 fendas nos olhos daqueles que exatamente são os gestores da verba pública. Falou que estão  
340 vendo o dia amanhecendo na porta de prefeitos e governadores e isso é um caso relevante,  
341 e não é bem assim, porque estão vivendo em um tempo de pandemia, vai poder tudo, não  
342 é bem assim. Falou que a flexibilidade que foi dado, a lei de responsabilidade fiscal, não  
343 tira por sua vez a punição da ética, da moralidade, da im pessoalidade e de todas as demais  
344 questões que é amparada pela constituição de forma punitiva pela falta de compromisso e  
345 de ética com a coisa pública. Em Aparte, Maxwell Vaz disse que estão vivendo problemas  
346 graves acontecendo no Brasil inteiro, de roubalheira na pandemia, no dinheiro público, e  
347 disse que se surpreendeu muito que no hospital do Trapiche estão trocando o telhado agora  
348 na pandemia, depois de 15 anos de telhado estão trocando, colocando madeira e telha nova.  
349 Falou que mora há 30 anos em uma casa e não trocou de telha e o hospital com 15 anos  
350 estão trocando o telhado. Falou que tem tudo fotografado e filmado para apresentar. Em  
351 Aparte, Paulo Antunes parabenizou o Vereador Luiz Fernando pelas palavras e disse que





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**  
Macaé Capital do Petróleo  
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011  
TAQUIGRAFIA  
REVISÃO-REDAÇÃO

352 ficou surpreso com o Vereador Maxwell. Disse que se trocou o telhado, porque houve a  
353 necessidade, para não colocar em risco as pessoas que frequentam aquela unidade. Luiz  
354 Fernando agradeceu o aparte. Em Questão de Ordem, Maxwell Vaz disse que o telhado  
355 não estava caindo, porque lá tem laje. Falou que estão trocando o telhado com o valor de  
356 setecentos e cinquenta mil reais. Em Questão de Ordem, Paulo Antunes disse que deve  
357 estar dando infiltração, e se estão fazendo isso, nesse momento, deve ser alguma coisa  
358 grave. Marvel Maillet saudou todos e disse que quando se candidatou a vereador, estudou  
359 a função do vereador, e duas coisas lhe chamaram a atenção, uma foi a fiscalização do  
360 Poder Executivo e outra a criação de leis, e também fazer as emendas necessárias aos  
361 projeto de lei enviados pelo Prefeito. Disse que o projeto de lei dos comerciantes que  
362 discutiram na Casa, sua pessoa se sentiu muito lesado, que através de um decreto o prefeito  
363 substitui quase toda a lei que os vereadores aprovaram na Casa. Disse que esse projeto que  
364 estão discutindo agora, não deseja que seja dessa forma. Disse que estão tendo  
365 oportunidade de discutir as emendas e ser aprovada ou não em uma democracia. Disse que  
366 na sua opinião a emenda que estão discutindo tem que ser aprovada, para que o prefeito  
367 possa executar esse projeto da forma mais correta possível. Disse que vai se sentir muito  
368 lesado e até desanimar se essa emenda não for aprovada, de continuar a discussão, porque  
369 o prefeito vai pegar esse projeto que os vereadores vão aprovar, e ele vai fazer o que quiser.  
370 Em Aparte, Paulo Antunes disse que aqui é a Casa do contraditório, a Casa de votação da  
371 democracia, e a democracia a maioria é que manda. Disse que o projeto é excelente. Marvel  
372 Maillet disse que pode sim colocar a sua indignação e agir de acordo como achar. Respeita  
373 todos os vereadores e o voto de cada um, mas ninguém aqui vai tirar a sua posição, a sua  
374 sugestão, a sua motivação de melhorar o que tem que ser melhorado. Disse que vai votar  
375 na emenda do Vereador Maxwell Vaz. Em Aparte, Maxwell Vaz disse que concorda com  
376 os argumentos do Vereador Marvel Maillet e o convidou para ser coautor da emenda em  
377 discussão. Falou que decreto é uma coisa possível e ele tem uma finalidade de regulamentar  
378 isso. Disse que o que foi feito da outra vez é que ele usou um decreto para violar a lei e  
379 esse parágrafo a Câmara está autorizando o Prefeito alterar a lei. Acha que o Prefeito tem  
380 o instrumento dele, tem o decreto que ele vai regulamentar a lei, e ele não precisa desse  
381 parágrafo para violar a legislação com a autorização prévia dos vereadores. Marvel Maillet  
382 disse que se infelizmente for reprovada essa emenda, verdadeiramente se sente sem  
383 vontade de continuar nesse projeto, porque vai aprovar um projeto onde o prefeito vai poder  
384 modificar de uma forma que todos os vereadores vão concordar. A Presidência colocou  
385 em votação nominal a emenda do Vereador Maxwell o que foi rejeitada com os votos  
386 favoráveis dos Vereadores: Márcio Soares Bittencourt, Júlio César de Barros, Marcel  
387 Silvano da Silva Souza, Marvel Paolino Maillet, Maxwell Souto Vaz, Robson Oliveira  
388 Constantino e com os votos contrários dos Vereadores: Alan Mansur Pereira, Cristiano de  
389 Almeida Silveira, Luiz Fernando Borba Pessanha, George Coutinho Jardim, Nilton César  
390 pereira Moreira, Paulo Fernando Martins Antunes e Valdemir da Silva Souza. Em



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**  
Macaé Capital do Petróleo  
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011  
TAQUIGRAFIA  
REVISÃO-REDAÇÃO

391 Justificativa de Voto Robson Oliveira disse que é só para falar para a situação que não  
392 perderam a guerra, e tem a emenda nº08, que tem a oportunidade de não deixar o prefeito  
393 através de decreto colocar as “cacas de banana” e esta Casa mais uma vez fazer as leis que  
394 devem fazer. Em Questão de Ordem, Marcel Silvano disse que é só para saber o  
395 entendimento da Mesa Diretora na questão da sua emenda modificativa. A Presidência  
396 disse que ainda não tem o entendimento ainda. Não sabe como votar meia emenda. É uma  
397 situação inusitada e não sabem como proceder. Disse que vai ver com a procuradoria da  
398 Casa. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente, em nome de Deus, encerrou a  
399 Sessão, determinando a lavratura da presente Ata, conforme segue, regimentalmente  
400 assinada, estando a gravação integral da Sessão à disposição em meio digital.

*Edmundo C. Costa*